

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/03/2025 | Edição: 58 | Seção: 1 | Página: 47

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Espírito Santo

## PORTARIA Nº 2.179, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O Superintendente do Patrimônio da União no ES, no uso da competência que lhe foi delegada/subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 5.388, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU em 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 103 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com a redação que lhe foi dada pelo art. 32 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e considerando a deliberação do Grupo Especial de Destinação Supervisionada, constante da ata da reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2025, conforme Processo Administrativo SEI nº 10783.004353/95-52, resolve:

Art. 1º Autorizar a remição do aforamento do terreno de marinha com acrescido de marinha, medindo 185,38 m<sup>2</sup>, situado na Rua Virgílio Vidigal, nº 79, Quadra 018, Lote 0164, Bairro Horto, Vitória/ES, CEP 29.042.757, RIP 5705 0017051-08, aforado em nome de Júlio Cézar Maia Gama, CPF xxx.866.937-xx, residente na Rua Virgílio Vidigal, nº 79, Bairro Horto, Vitória/ES, CEP 29.042.757.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FHILIPE PUPO SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

